

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| Comercializador (fornecedor) | GALP POWER S.A. – Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 1600-209 Lisboa – C.R.C. de Lisboa N.I.P.C. 504 723 456 – Capital Social 1.500.000€ | | | |
| Oferta comercial (designação) | Particulares | | Negócios | |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Casa & Estrada | <input type="checkbox"/> | Plano Galp Negócios |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Casa & Estrada + Serviços | <input type="checkbox"/> | Plano Galp Negócios Plus |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Casa & Estrada - Tarifa Flexível | <input type="checkbox"/> | Plano Galp Negócios & Parceiros |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Casa & Estrada - Tarifa Flexível + Serviços | <input type="checkbox"/> | Plano Galp Negócios & Parceiros Plus |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Galp & Continente | <input type="checkbox"/> | Outros |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Galp & Continente + Serviços | <input type="checkbox"/> | |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Casa & E-mobilidade | <input type="checkbox"/> | |
| | <input type="checkbox"/> | Plano Casa & E-mobilidade + Serviços | <input type="checkbox"/> | |
| Segmento da oferta | <input type="checkbox"/> Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000 m ³ /ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA | | | |
| | <input type="checkbox"/> Clientes empresariais com potência de eletricidade contratada até 41,40kVA e/ou consumo de gás natural inferior a 10.000 m ³ /ano | | | |
| Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação) | Telefone: Particulares | 808 503 030 | Negócios | 808 500 520 <small>Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local)</small> |
| | Online: Particulares | casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco | Email: Negócios | negocios.energia@galp.pt |
| | Carta: | Ap. 4039 - EC São Domingos de Benfca 1501-001 LISBOA | | Lojas Galp: |
| Contacto para assistência técnica ou avarias | Beiragás 800 508 800 Dianagás 800 020 039 Duriensegás 800 209 999 | EDP Distribuição 800 506 506 REN Portgás 800 215 215 Lisboagás 800 201 722 | Lusitaniagás 800 200 15 7 Medigás 800 500 063 Páxgás 800 020 041 | Setgás 800 272 030 Sonorgás 800 207 815 Tagusgás 800 500 005 |
| Contacto para leituras de contador | Online | casa.galp.pt (disponível 24h por dia, 365 dias por ano) | Telefone | 800 508 080 Atendimento 24h/dia (chamada gratuita) |

Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

| | | | |
|---------------------------------|--|---|--|
| Fornecimento | <input type="checkbox"/> Eletricidade | <input type="checkbox"/> Gás natural | <input type="checkbox"/> Dual (Eletricidade+Gás natural) |
| Duração | 12 meses | <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática | |
| Validade da oferta | <input type="checkbox"/> Permanente | <input type="checkbox"/> Promocional, até _____ (dd/mm/aaaa) | |
| Fidelização | Particulares <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por _____ meses | Benefício associado: _____ | |
| | Custo quebra de fidelização _____ | | |
| Faturação | Negócios <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por _____ meses | Benefício associado: desconto no termo de energia | |
| | Custo quebra de fidelização: A denúncia antecipada do contrato por parte do cliente, implica o pagamento de uma compensação por cada dia remanescente até ao termo do período de fidelização. O valor da compensação é determinado em função da potência contratada de eletricidade e do intervalo de consumo de gás natural, através da aplicação dos seguintes valores: | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Eletricidade: 0,10 €/dia para potências contratadas até 3,45 kVA; 0,35 €/dia para potências contratadas entre 4,6 kVA e 13,8 kVA; 0,60 €/dia para potências entre 17,25 kVA e 20,7 kVA e 2,00 €/dia para potências entre 27,6 kVA e 41,4 kVA. • Gás Natural: 0,05 €/dia para consumos anuais até 220 m³; 0,10 €/dia para consumos anuais entre 221 m³ e 500 m³; 0,15 €/dia para consumos anuais entre 501 m³ e 1.000 m³; 0,30 €/dia para consumos anuais entre 1.001 m³ e 10.000 m³. | | |
| Meio(s) de pagamento | Periodicidade | <input type="checkbox"/> mensal | <input type="checkbox"/> Fatura eletrónica obrigatória |
| | Pagamento até _____ dias da emissão da fatura | <input type="checkbox"/> Modalidade de pagamento fixo | |
| Prazo de resposta a reclamações | <input type="checkbox"/> Débito direto obrigatório | <input type="checkbox"/> Débito direto, multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop | |
| | Preço diferenciado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim | Se sim, quais os que têm custo adicional: _____ | |
| Serviços adicionais | 15 dias úteis | <input type="checkbox"/> Sem compensação | <input checked="" type="checkbox"/> Com compensação |
| | Valor da compensação: 5,00 € | | |
| Serviços adicionais | Particulares | <input type="checkbox"/> Assistência Família 5,61 €/mês | Custo mensal |
| | <input type="checkbox"/> Assistência Casa 3,98 €/mês | Custo mensal | |
| | Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor. | | |
| Serviços adicionais | Negócios | <input type="checkbox"/> Assistência Eletricidade | Custo mensal |
| | <input type="checkbox"/> Assistência Eletricidade + Gás | Custo mensal | |
| | Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor. | | |

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Parte III.1 - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

| | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|--|--------------------------------------|--|--|-----------------------------|--|--|
| CPE | PT <input type="text"/> | | | | | | | | | | | |
| Potência contratada (kVA) | <input type="checkbox"/> 1,15 <input type="checkbox"/> 2,3 | <input type="checkbox"/> 3,45 <input type="checkbox"/> 4,6 | <input type="checkbox"/> 5,75 <input type="checkbox"/> 6,9 | <input type="checkbox"/> 10,35 <input type="checkbox"/> 13,8 | <input type="checkbox"/> 17,25 <input type="checkbox"/> 20,7 | <input type="checkbox"/> 27,6 <input type="checkbox"/> 34,5 | <input type="checkbox"/> 41,4 | | | | | |
| Preço total ⁽¹⁾ | <input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente) | | | | | | | | | | | |
| Preço total ⁽²⁾ da energia | <input type="checkbox"/> Fixo Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. Tabelas de preços para consulta em anexo. | | <input type="checkbox"/> Indexado Cálculo do preço indexado: Quando aplicável, segue a fórmula adjacente. ⁽²⁾ Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt | | Preço a facturar ($\frac{\text{€}}{\text{kWh}}$) = $\frac{\sum Econs_i \times [PM_i \times (1+L_i) + C]}{\sum Econs_i}$ | | | | | | | |
| Opção tarifária | <input type="checkbox"/> Simples | | | <input type="checkbox"/> Bi-horária | | | <input type="checkbox"/> Tri-horária | | | Outra: <input type="text"/> | | |
| Emissões de CO2 | 211,58 g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual. Para oferta verde garantimos zero de emissões. | | | | | | | | | | | |

Parte III.2 - FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| CUI | PT <input type="text"/> | | | | | | | | | | | |
| Escalão de consumo (m ³ /ano) | <input type="checkbox"/> 1º escalão (0-220) <input type="checkbox"/> 2º escalão (221-500) | | | <input type="checkbox"/> 3º escalão (501-1.000) <input type="checkbox"/> 4º escalão (1.001-10.000) | | | | | | | | |
| Preço total ⁽¹⁾ | <input type="text"/> €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês. Ao qual se aplica um desconto, a atribuir em cartão Continente, no valor de: <input type="text"/> € (aplicável apenas para adesões ao plano Galp & Continente) | | | | | | | | | | | |
| Preço atual da energia | <input type="checkbox"/> Fixo Preços finais em vigor (incluem as tarifas de acesso às redes em vigor aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Acresce IVA à taxa legal em vigor. Tabelas de preços para consulta em anexo. | | <input type="checkbox"/> Indexado Cálculo do preço indexado: O termo fixo e o termo variável podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística, e nas variações dos indexantes Brent (cotação internacional que condiciona os preços de referência para aquisição de gás natural nos mercados internacionais) e taxa de câmbio Euro/Dólar. Informação do indexante disponível em: casa.galp.pt | | | | | | | | | |

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

| | | |
|---------------|---|--|
| TARIFA SOCIAL | 1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE Condições necessárias para solicitar este desconto: Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: » Complemento solidário para idosos; » Rendimento social de inserção; » Subsídio social de desemprego; » Abono de família; » Pensão social de invalidez; » Pensão social de velhice. E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro. E cumprir com este requisito: Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA. | 2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL Condições necessárias para solicitar este desconto: Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais: » Complemento solidário para idosos; » Rendimento social de inserção; » Subsídio social de desemprego; » 1º Escalão do abono de família; » Pensão social de invalidez. E cumprir com estes requisitos: Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m ³ . |
| | Clientes com necessidades especiais São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade: a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipocausia); c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito; e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica. São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural: a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão); b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipocausia); c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral; d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência. | |

(1) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(2) Consideram-se as seguintes variáveis:

$\sum Econs_i$ – Energia consumida por período horário durante o período de faturação m (kWh).

PM_i – Média dos preços horários no Mercado Diário para Portugal (OMIE – Portugal) por períodos horários no período de faturação (€/kWh).

L_i – Perdas Médias horários dos fatores de Ajustamento para Perdas nas Redes de Portugal Continental publicados pela ERSE, em vigor para cada ano no nível de tensão do cliente, no período de faturação;

C – Coeficiente aditivo que inclui os custos de fornecimento assumidos pelo Comercializador referentes ao período de faturação (€/kWh)

Ao Preço PM_i acrescem as tarifas de acesso às redes.